



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO
CNPJ 12.720.256/0001-52

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00009/2025-001.25

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS –
JUSTIFICATIVA

TESOURARIA DA CÂMARA DE MAMANGUAPE

Assunto: Processo de aditamento contratual

Interessados: Câmara Municipal de Mamanguape e: Amanda da Silva Soares

Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Dispensa de Licitação nº 00009/2025

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza diversos para melhor atender as demandas dessa casa legislativa.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Mamanguape e: CT Nº 00012/2025 – 16.05.25- AMANDA DA SILVA SOARES- 1º Aditivo

PARECER

Analisa a matéria à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO
CNPJ 12.720.256/0001-52

2021, bem como da legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das normas aplicáveis, e examinados os documentos e informações constantes dos autos, verifica-se que o processo em epígrafe encontra-se regular e devidamente instruído, atendendo às exigências legais vigentes.

Dessa forma, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pelo prosseguimento do feito, restando aprovada, inclusive, a minuta do correspondente termo de aditamento contratual.

Esclarece-se, ademais, que o referido termo de aditamento deverá ser devidamente anexado ao processo originário da contratação e, conforme estabelecem os artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser publicado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, observadas todas as disposições previstas no referido diploma legal.

É o parecer,

Mamanguape-PB, 29 de Outubro de 2025.

Inácio Aprígio Nobaias de Farias

**INÁCIO APRÍGIO NOBAIAS DE FARIAS
ADVOGADO OAB/PB 29.348**

ASSESSORIA JURÍDICA